

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO GESTOR DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS ITAIM,
JACEGUAVA, CRATERA DE COLÔNIA, VARGINHA E BORORÉ

Dia 26 de Junho de 2024, quarta-feira, das 10h00 às 12h00

Parque Natural Municipal Itaim - Rua Amaro Alves do Rosário, 2676 -
Parelheiros, Zona Sul de São Paulo

ATA confeccionada por Ana Julia Borges Felizardo
Estagiária, DGUC/SVMA

Conselheiro(a)s Presentes:

- PNM Itaim

Poder Público	
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Wellington Favaro Nascimento	Titular
SVMA- Trabalhadores do PNM Itaim: Manoel Alcantara Filho	Titular

- PNM Jaceguava

Sociedade Civil	
Nome do frequentador(A)	Titular/ Suplente
Josanias Castanha Braga Junior	Titular
Amir de Melo Júnior	Suplente
Entidade/ Coletivo- Representante	
Igreja Messiânica Mundial do Brasil- Solo Sagrado de	Titular

Guarapiranga- Marco Antônio Baptista Resende	
Poder Público	
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Wellington Favaro Nascimento	Suplente
SVMA- Trabalhadores do PNM Jaceguava- Emanuel Muniz Rodrigues	Titular
SVMA- Trabalhadores do PNM Jaceguava- Ricardo Santos da Cruz	Suplente

- Cratera de Colônia

Poder Público	
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Luccas Guilherme Rodrigues Longo	Titular
Subprefeitura de Parelheiros: Emerson da Silva Cardozo	Titular

- PNM Varginha

Sociedade Civil	
Nome do frequentador(A)	Titular/ Suplente
Orlando Antonio Barauna	Suplente
Entidade/ Coletivo- Representante	

Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus- Daniel Aparecido de Campos	Titular
Associação de Moradores da Chácara Santo Amaro- Antônio Carlos Pereira Silva	Titular
Poder Público	
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Kleber Evangelista Rodrigues	Titular
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Mauricio Alcântara Marinho	Suplente
Subprefeitura Capela do Socorro: Carlos Jesus dos Santos	Titular
SVMA- Trabalhadores do PNM Varginha: Claudionor R. Santana	Titular
SVMA- Trabalhadores do PNM Varginha: Deise Renata da Silva	Suplente

- PNM Bororé

Sociedade Civil	
Nome do frequentador(A)	Titular/ Suplente
Luciano Rogério Servulo	Titular
Entidade/ Coletivo- Representante	
Associação Moradores da Chácara Santo Amaro- Antônio Carlos Pereira da Silva	Suplente
Poder Público	

Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Mauricio Alcântara Marinho	Titular
Secretaria do Verde e do Meio ambiente- CGPABI- DGUC: Kleber Evangelista Rodrigues	Suplente
Subprefeitura Capela do Socorro: Carlos Jesus dos Santos	Titular
SVMA- Trabalhadores do PNM Bororé: Artur Luiz Seradio Lobo	Titular

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

A lista de presença e o registro fotográfico dessa reunião encontram-se anexados a este documento, nos Anexos I e II, conforme orientado pela Portaria Municipal nº 049/SVMA.G-AJ/2020.

1. PAUTAS DO DIA

1.1 Apresentações

1.2 Deveres e responsabilidades de um conselheiro

1.3 Regimento Interno dos conselhos.

1.4 Cronograma.

1.6 Informes gerais;

1.1 Apresentações

Às 10 horas, o Presidente do Conselho Gestor, Maurício Marinho, deu início à reunião, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos.

Em seguida, Anita apresentou a estrutura da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), falando sobre o trabalho realizado pela Divisão de Gestão de Unidades de Conservação (DGUC) em suas áreas de

atuação e as Unidades de Conservação (UCs), enfatizando os Parques Naturais Municipais (PNMs) sob responsabilidade da secretaria.

O próximo tópico discutido foi a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), abordando os seguintes aspectos de criação dos PNM, ora apresentados os procedimentos e critérios para a criação de novas Unidades de Conservação, diferenciando suas categorias e incluindo o papel da SVMA nesse processo, também foram discutidas as diferenças entre os dois regimes de manejo previstos na SNUC, enfatizando a importância da gestão sustentável e da preservação integral dos recursos naturais.

Foi discutida a importância social e ambiental da criação da área protegida municipal dentro do município, visando à conservação de ecossistemas locais e à promoção do uso sustentável dos recursos naturais. Tópico que foi enfatizado pela apresentação da diversidade da fauna, flora e biodiversidade presente no município, abordando espécies nativas, ameaçadas e medidas de proteção e manejo necessárias para sua preservação.

Além disso foi apresentada a proposta de criação de Parques Naturais Municipais (PNMs) como estratégia para ampliar a proteção ambiental no município, oferecendo espaços públicos para educação ambiental, recreação e conservação da biodiversidade. Vale ressaltar que os PNM foram criados por meio de compensação ambiental da construção do Rodoanel, visando mitigar os impactos ambientais da obra.

1.2 Deveres e responsabilidades de um conselheiro

Durante a reunião, Anita destaca a importância dos Conselhos Gestores como órgãos consultivos e deliberativos na gestão de áreas protegidas e unidades de conservação.

Foi realizada uma análise da situação atual PNM sob responsabilidade da SVMA, destacando os principais desafios

enfrentados, as iniciativas em andamento e as oportunidades identificadas para melhorias na gestão ambiental do município. Foram discutidos aspectos como monitoramento ambiental, engajamento da comunidade, infraestrutura e recursos disponíveis para apoio aos PNMs.

O Conselho Gestor de um PNM tem responsabilidades cruciais que abrangem desde a formulação de políticas e diretrizes para a gestão da UC até a fiscalização e monitoramento das atividades desenvolvidas. A importância do Conselho Gestor reside na sua função de garantir a transparência e a participação democrática na tomada de decisões, envolvendo representantes da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas. Esse órgão colegiado é fundamental para assegurar que as ações de conservação sejam conduzidas de maneira sustentável e alinhadas aos interesses das comunidades locais, promovendo a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.

A participação social no Conselho Gestor de PNM foi enfatizada pela sua importância como sendo essencial para a legitimidade e eficácia da gestão ambiental. A inclusão de representantes da comunidade local, ONGs, setor privado, instituições acadêmicas e órgãos governamentais assegura que as diversas vozes e interesses sejam considerados nas decisões. A participação social fortalece a governança da UC, promovendo maior transparência, responsabilidade e comprometimento coletivo na proteção dos ecossistemas e no uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, fomenta o sentimento de pertencimento e co-responsabilidade entre os moradores locais, que passam a atuar como guardiões da área protegida.

O conceito de cidadania está intrinsecamente ligado ao engajamento ativo dos indivíduos na gestão das Unidades de Conservação (UCs). A atuação cidadã vai além da participação formal em conselhos e comitês, englobando também ações cotidianas de preservação ambiental e promoção do bem comum. Durante a reunião,

foi discutida a importância de fomentar a consciência ambiental e a responsabilidade cidadã entre os moradores locais.

A proteção dos recursos naturais foi um dos temas discutidos durante a reunião do Conselho Gestor. Foi enfatizado que a conservação dos ecossistemas e a manutenção da biodiversidade são pilares fundamentais para a sustentabilidade ambiental. O Conselho destacou a necessidade de implementar e fortalecer medidas de monitoramento ambiental, que incluem a vigilância contínua das áreas protegidas, a aplicação rigorosa das leis ambientais e o desenvolvimento de programas de restauração ecológica. Além disso, a proteção dos recursos naturais requer uma abordagem integrada, que combine ciência, políticas públicas e engajamento comunitário, assegurando que as Unidades de Conservação cumpram seu papel de preservar os ecossistemas e proporcionar benefícios ambientais, sociais e econômicos para a sociedade.

A conservação da natureza é um objetivo primordial do Conselho Gestor dos PNMs direcionando esforços para preservar a integridade ecológica e a biodiversidade dessas áreas. Durante a reunião, foram discutidas ações concretas para fortalecer a conservação, como a criação e implementação de planos de manejo que orientem o uso sustentável dos recursos naturais e protejam habitats críticos. Além disso, a educação ambiental foi destacada como uma ferramenta essencial para sensibilizar a comunidade sobre a importância da conservação e engajá-la ativamente na proteção dos recursos naturais.

Durante a reunião do Conselho Gestor, foi anunciado que o regimento interno está sendo elaborado e que a sua discussão será aprofundada na próxima sessão. Este documento será fundamental para estabelecer as bases operacionais do Conselho, incluindo sua composição, responsabilidades dos membros, procedimentos de convocação e deliberação, entre outros aspectos essenciais para a

gestão da Unidade de Conservação (UC). A próxima reunião será uma oportunidade para revisar e debater detalhadamente cada ponto do regimento, assegurando que ele atenda às necessidades específicas da UC e esteja alinhado com as diretrizes legais pertinentes, como a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

1.3 Regimento Interno dos conselhos.

O regimento interno do Conselho Gestor orienta e normatiza o funcionamento e as atividades do órgão colegiado responsável pela gestão da Unidade de Conservação (UC). Este documento estabelece diretrizes claras sobre a composição do Conselho, as atribuições dos seus membros, os procedimentos para convocação e realização de reuniões, as regras de deliberação e tomada de decisões, entre outros aspectos relevantes para a governança dos PNMs.

Durante a reunião, foi decidido que o processo de criação do regimento interno será participativo, envolvendo todos os membros do Conselho Gestor. Esta abordagem visa garantir que as diversas perspectivas e experiências sejam consideradas na formulação das normas e diretrizes que regerão o funcionamento do órgão colegiado. Foi destacado que a participação ativa de todos os membros é crucial para assegurar a legitimidade e a eficácia do regimento, promovendo um ambiente de colaboração e consenso na definição das regras que nortearão a gestão dos PNMs.

A orientação proporcionada pelo regimento interno visa assegurar que todas as atividades do Conselho sejam conduzidas de forma transparente, democrática e eficiente. Além disso, a normatização proporciona estabilidade e previsibilidade nas operações do Conselho, facilitando a cooperação entre seus membros e promovendo a harmonia na implementação de estratégias de conservação e uso sustentável dos recursos naturais da UC.

Foram apresentados os critérios de representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil, órgãos governamentais, instituições acadêmicas e setores produtivos locais. Ficou acordado que a composição garantirá uma representação equilibrada e diversificada, promovendo a participação democrática e o engajamento efetivo na tomada de decisões estratégicas para os PNMs.

O próximo passo será aprofundar a discussão sobre os mandatos dos membros, os requisitos de quórum para as reuniões e os procedimentos para a renovação periódica da composição do Conselho. O objetivo é assegurar a continuidade e a eficácia das atividades do Conselho Gestor, alinhando-se às melhores práticas de governança e às exigências legais estabelecidas pela legislação ambiental.

O Conselho Gestor de uma Unidade de Conservação desempenha atribuições fundamentais para a gestão ambiental responsável. Suas principais responsabilidades incluem a aprovação de planos de manejo que guiam a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, a fiscalização e monitoramento das atividades na UC para garantir a conformidade com os objetivos de conservação estabelecidos, a deliberação sobre o uso de recursos naturais, promovendo práticas sustentáveis, a promoção da participação pública através de consultas e audiências, e o fomento à educação ambiental e conscientização pública. Essas funções refletem o compromisso do Conselho em assegurar a preservação dos ecossistemas e a sustentabilidade das atividades desenvolvidas na UC, promovendo o equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento humano.

Os grupos de trabalho dentro do Conselho Gestor da Unidade de Conservação desempenham um papel crucial na implementação de iniciativas específicas e na abordagem de desafios complexos relacionados à gestão ambiental. Durante a reunião, discutiu-se a

importância de estabelecer grupos de trabalho dedicados a temas como monitoramento ambiental, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e planejamento de visitação, trabalhando de forma colaborativa para desenvolver estratégias, propor ações concretas e monitorar o progresso em áreas específicas de interesse.

Durante a reunião, Maurício apresentou a dinâmica e os objetivos comuns dos Parques Naturais Municipais (PNMs), ressaltando suas características compartilhadas. Ele destacou a importância dessas áreas protegidas como espaços públicos destinados à conservação da biodiversidade, educação ambiental e recreação sustentável. Os PNM visam não apenas proteger ecossistemas locais e espécies nativas, mas também promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e oferecer oportunidades para o desenvolvimento de atividades educativas e recreativas que valorizem os recursos naturais. Maurício enfatizou a necessidade de gestão integrada e participação da comunidade na conservação dessas áreas, sublinhando os benefícios socioambientais que os PNM proporcionam à população local e aos visitantes.

1.4 Cronograma.

Durante a reunião, foi iniciada a definição do cronograma das próximas reuniões do Conselho Gestor, decidindo-se que estas ocorrerão durante a semana, durante o dia. As datas acordadas para as próximas reuniões dos Parques Naturais Municipais (PNMs) são as seguintes: PNM Bororé em 31 de julho, PNM CC em 07 de agosto, PNM ITAIM em 01 de agosto, PNM Jaceguava em 24 de julho, e PNM Varginha também em 31 de julho. Essas datas foram selecionadas para garantir que haja continuidade nas discussões e decisões estratégicas relacionadas à gestão e conservação dessas áreas protegidas.

1.5 Entrega do termo de posse

Durante a reunião do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, houve um momento dedicado à entrega do termo de posse aos novos membros eleitos. Após a discussão sobre a importância deste documento para formalizar a participação dos membros no Conselho, o presidente anunciou que procederia à entrega individual dos termos de posse. Um a um, os novos membros foram chamados ao pódio, onde receberam o documento das mãos do presidente. Em seguida, cada membro assinou o termo de posse, simbolizando o compromisso com a gestão responsável da Unidade de Conservação e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor. O momento foi marcado por um sentido de responsabilidade renovado e pela expectativa de contribuir efetivamente para a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da área protegida.

São Paulo (SP), 26 de junho de 2024.

ANEXO 1- Registro fotográfico da reunião



Encerramento da reunião.